



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.542/94

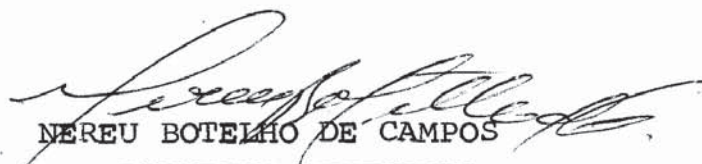
"Denomina o Pronto Socorro Infantil
de Várzea Grande de Dr^a ARMINDA GUI
MARÃES SATO".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a: se
guinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado o Pronto Socorro Infantil de
Várzea Grande de Dr^a ARMINDA GUIMARÃES SATO.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár-
zea Grande-MT., 19 de dezembro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL